

toda a estrutura de apoio necessária ao desenvolvimento de suas atividades.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Saúde

Protocolo 455027

EXTRATO DA PORTARIA Nº 827, de 17 de abril de 2024

Institui a Comissão Especial de Transição, Supervisão, Fiscalização e Acompanhamento no Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia - Caio Louzada (HEAPA).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 66, IV e IX, "a", do Decreto Estadual nº 9.595, de 21 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Transição, Supervisão, Fiscalização e Acompanhamento do Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia - Caio Louzada (HEAPA), em razão da proximidade da conclusão do Chamamento Público autos SEI nº 202300010023378.

[...]

§1º Os membros da Comissão instituída no caput deste artigo ficarão sob a Coordenação-Geral da servidora Roberta Leão Mesquita.

§2º A Comissão iniciará os trabalhos no primeiro dia útil subsequente ao da Publicação, no Diário Oficial do Estado, do extrato desta Portaria.

§3º O prazo para a conclusão da transição deverá ser estabelecido pela Comissão em reunião no início dos trabalhos.

[...]

Art. 4º Caberá à Comissão Especial de Transição, Supervisão, Fiscalização, Acompanhamento, a fiscalização, intermediação, acompanhamento e facilitação da transição e relação entre as Organizações Sociais, podendo apresentar sugestões para melhor eficiência, respeitando a legalidade, preservação da assistência, bem como a quitação de débitos para com os fornecedores e trabalhadores.

[...]

Art. 7º A Secretaria Estadual de Saúde fornecerá à Comissão Especial de Transição, Supervisão, Fiscalização e Acompanhamento toda a estrutura de apoio necessária ao desenvolvimento de suas atividades.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Saúde

Protocolo 455028

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 03/2024-SES PROCESSO nº 202300010044599. OBJETIVO: A capacitação continuada de recursos humanos sobre a padronização de informação, com enfoque em modelos de informação e modelos computacionais, com base no padrão HL7® FHIR®; Realizar pesquisas de desenvolvimento e inovação em governança técnica, arquiteturas, tecnologias e soluções para a transformação da Saúde Digital no Estado de Goiás. PARTICIPES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES - GO E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. Assinatura: 18/04/2024. Validade: A vigência será de 02 (dois) anos, contados a partir da sua assinatura.

Protocolo 455004

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2024-SES/GO. Processo nº: 202300010026346. Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. Contratada: Directa Comércio Serviços e Soluções LTDA. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Impressoras Multifuncionais a Laser para o fortalecimento dos Serviços de Verificação de Óbito (SVO), no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19, para atendimento das necessidades do Serviços de Verificação de Óbito (SVO). Valor do contrato: R\$ 45.822,00. Dotação Orçamentária: 2850.10.305.10.43.2519.04.26030239.90. Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial. Data da assinatura: 18/04/2024. Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Daniella Rodrigues Carvalho - Directa Comércio Serviços e Soluções LTDA.

Protocolo 454998

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2024-SES/GO. Processo nº: 202100010031672. Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. Contratada: Inovação Serviços e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos médico-hospitalares para composição do Parque Tecnológico do Hospital Estadual de Águas Lindas de Goiás. Valor do contrato: R\$ 250.000,00. Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.3285.04.15000100.90. Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial. Data da assinatura: 18/04/2024. Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; José Carlos da Cunha - Inovação Serviços e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.

Protocolo 454999

***** ERRATA *****

EXTRATO DA PORTARIA Nº 719/2024/SES-GO - Revogação e Designação de novo Gestor, publicada em 11/04/2024, Diário Oficial-GO nº 24.263, pág. 38/39. Onde se lê: "Ismael Alexandrino Júnior", leia-se: "Rasível dos Reis Santos Júnior".

Protocolo 455007

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2023-SES/GO. Processo nº: 202100010005606. Contratada: INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA. Objeto: Reajuste do valor unitário da UST em 4,819250%, em decorrência da aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo, do Instituto Brasileiro de Geografia e estatística - IPCA/IBGE, acumulado no período de 11/2022 a 10/2023. Valor total do reajuste: R\$ R\$ 1.001.504,06. Vigência: a partir da assinatura da apostila. Data da assinatura: 18/04/2024. Signatário: RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 454988

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 12/2024-SES/GO. Processo nº: 202400010004486. Objeto: Transferência dos bens patrimoniais, constantes das Fichas de Bens Permanentes, do Hospital Estadual da Criança e do Adolescente - HECAD para o Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL. Permitente: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Permissionário: Associação de Gestão Inovação e Resultados em Saúde - AGIR. Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Lucas Paula da Silva - Associação de Gestão Inovação e Resultados em Saúde - AGIR.

Protocolo 455005

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 20/2024-SES/GO. Processo nº: 202400010006200. Objeto: transferência dos bens patrimoniais, constantes das Fichas de Bens Permanentes, do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL para o Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD. Permitente: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Permissionário: Associação de Gestão Inovação e Resultados em Saúde - AGIR. Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Lucas Paula da Silva - Associação de Gestão Inovação e Resultados em Saúde - AGIR.

Protocolo 455006

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 05/2024-SES PROCESSO nº 202400010005099. OBJETIVO: A aquisição de produtos de higiene pessoal para pacientes internados em regime de longa permanência na Vila São Cottolengo. PARTICIPES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES - GO E A VILA SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENGO. Assinatura: 18/04/2024. Validade: A vigência será de 02 (dois) anos, contados a partir da sua assinatura.

Protocolo 455021

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 19/2024. Processo nº 202400010020213. Objeto: prestação de serviços junto à CONTRATANTE na função de Técnico Auxiliar de Regulação Médica para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "b" do inciso I, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020. Contratado (a): Jesulei Batista Rodrigues, CPF nº XXX.830.371-XX. Valor do Contrato: R\$ 2.256,70 (dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: 2024.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.91.1002. Vigência: 6 (seis) meses, contados a partir de 1º de maio de 2024. Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e Jesulei Batista Rodrigues - Técnico Auxiliar de Regulação Médica.

Protocolo 455032

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 64d877f4